



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 157/2025

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de 80 metros de parede de drywall, necessária para a reforma e reorganização do Centro de Educação Ambiental – CEA, permitindo a criação de novos ambientes internos de forma rápida, limpa e com bom isolamento acústico, garantindo melhor aproveitamento do espaço e adequação às atividades realizadas no local.	R\$ 9.840,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 157/2025**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	30/09/2025	12:00
FIM do recebimento de propostas:	03/10/2025	12:00

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, e como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação estará disponível junto ao Portal de Transparência, no campo em arquivo digital para consulta dos interessados.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 30 de setembro de 2025.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

80 metros de Parede de Drywall

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A compra de parede de drywall é necessária para a reforma e reorganização do Centro de Educação Ambiental – CEA, permitindo a criação de novos ambientes internos de forma rápida, limpa e com bom isolamento acústico, garantindo melhor aproveitamento do espaço e adequação às atividades realizadas no local.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	80	METROS	PAREDE DE DRYWALL

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 07 (SETE) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será no CEA, sito na Rua Gonçalves Ledo, 165 - Jardim Santa Rita, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07H00 às 11H30 e das 12H30 às 16H00.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 15 (QUINZE)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O SERVIÇO poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **10 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. Os produtos deverão estar devidamente embalados, em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEIS PELO TERMO

Herick Eduardo dos Santos
Herick Eduardo dos Santos
Chefe de Gabinete
Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

Fernanda Garcia Perrone

Fernanda Garcia Perrone
Secretária de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 157/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:		Cidade/UF:	
Fone:		E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	80	MT	PAREDE DE DRYWALL		

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

Assinatura do proponente